



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.750 de 28/03/2023

Resolução nº 04/2025

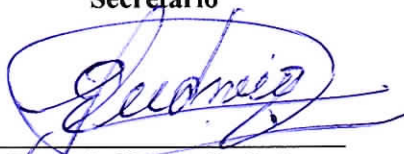
O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, em reunião extraordinária, realizada no dia 07 de março de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.750 de 28/03/2023, resolve:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social aprova o Senhor Nilton Kipp e a Senhora Valdirene Pereira de Souza como novos beneficiários para a construção de Módulos Sanitários, conforme ATA nº 04/2025, juntando-se aos demais beneficiários mencionados na Resolução nº 04/2023.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 07 de março de 2025.


Pedro Santos de Oliveira
Secretário


Euclesio Roque Ludwig
Presidente